

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**  
**Secretaria Geal**

PROCESSO: Nº: 83756764/2020

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PENALIDADE

**DESPACHO Nº 1366/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 6º, incisos I e XIII, do Decreto Municipal nº 131, de 12 de janeiro de 2021 e; no art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a instrução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF nº 83756764/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020 – SRP, que aponta conduta irregular da empresa licitante **M.A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.398.282/0001-88, por não ter enviado, tempestivamente, a documentação exigida, descumprindo os itens 8.7.2, 8.7.6, 8.7.4 e 8.7.5 do edital;

Considerando que a licitante foi devidamente notificada na forma da Lei, apresentando defesa prévia em 16/11/2020, assegurando-lhe assim o direito ao contraditório, em observância ao disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual vincula tanto as partes licitantes quanto a Administração, devendo estas agirem conforme suas prescrições normativas, na dicção do art. 3º e art. 41 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Parecer Jurídico nº 3591/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, que sugere a aplicação da sanção administrativa de advertência;

**RESOLVE,**

ACATAR o Parecer Jurídico nº 3591/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 235/248, e APLICAR à empresa **M.A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.398.282/0001-88, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e art. 12, §1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.271, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1562, de 26 de agosto de 2020, nos fundamentos aqui expostos.

Publique-se e registre-se no Cadastro de Fornecedores.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 1366 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007

GlasI- 01/03/2021 - 11:41

www.goiania.go.gov.br